



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 775, DE 28 DE NOVEMBRO 1983

Declara de utilidade pública a Associação Profissional dos Economistas do Acre-APEA.

Data de Criação

28/11/1983

Data de Publicação

01/12/1983

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 3743, de 01/12/1983

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Isnard Leite

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 775, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

“Declara de utilidade pública a Associação Profissional dos Economistas do Acre - APEA.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Profissional dos Economistas do Acre - APEA, com sede na cidade de Rio Branco - Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 28 de novembro de 1983, 95º da República, 81º do Tratado de Petrópolis e 22º do Estado do Acre.

NABOR TELES DA ROCHA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre